



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1567/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
N.º 12935 EM 1.º 10.º 16
Luiz Gustavo
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA **LUIZ GUSTAVO KNIPPELBERG MARTINS** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **LUIZ GUSTAVO KNIPPELBERG MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 62397802 do Cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 483/2009 de 18 de dezembro de 2009, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de maio de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL